



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 03 de janeiro de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2602



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 01/2025) .....	2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
EXTRATO (RESCISÃO BILATERAL Nº 037/2023) .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 286/2023) .....	4
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2022) .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2023) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 01/2025)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Exonera servidores públicos comissionados e Agentes Políticos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

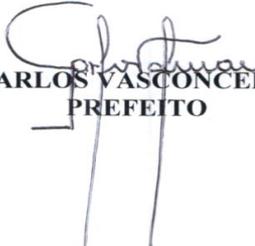
**Art. 1º.** Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos no âmbito da administração pública direta municipal.

§1º - Excetua-se deste Decreto as servidoras afastadas por motivo de licença maternidade.

**Art. 2º.** Ficam **EXONERADOS** das funções de gerenciamento e assessoramento, a partir desta data, todos os servidores nomeados para tanto por ato do Chefe do Poder Executivo no âmbito da administração pública direta municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 03 de janeiro de 2025.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (RESCISÃO BILATERAL Nº 037/2023)**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º037/2023 – EMPRESA SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, neste ato representado pela sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto do Contrato: O fornecimento de equipamentos destinados ao Programa de Tecnologia Assistiva em Saúde, ITENS 02, 03, 28, e 29, destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanente residentes no Município de São Francisco do Conde e atendidos no âmbito dos Serviços Assistenciais e prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**Do Distrato: O presente termo, tem por objeto o distrato (rescisão amigável) do contrato nº 037/2023, que fora celebrado entre as partes.**

**Do Encerramento Do Contrato: Por força da presente distrato/rescisão amigável, as partes dão por terminado o contrato que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.**

**Da Liquidação: As partes declaram que deste distrato (rescisão amigável), não restam quaisquer valores a serem pagos, não restando assim mais nada a ressarcir ao Contratado.**

**Da Vigência: O presente termo terá seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2024.**

**ASSINADO EM 01/10/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
THYLA CERQUEIRA MENDES**

---

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 286/2023)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º286/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. RITA DE CÁSSIA PROCOPIO DE JESUS. DISPENSA N.º63/2023-2. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Ezequiel do Amaral, s/nº, Pitangueira, São Francisco do Conde-BA, CEP:43.900-000, **destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 15 de dezembro de 2024 e término em 15 de dezembro de 2025**, conforme as previsões da Lei N.º8.245/91. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR
09.01	2.005	33.90.36	5001002	R\$55.887,82

**ASSINADO EM 15/12/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2022)**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º164/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º006/2022 - SESCOP. Do Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Terceirização de Mão de Obra com especialização em Gestão de Serviços de Apoio Administrativo e Operacional, com apoio tecnológico com (Software e Hardware) para fiscalização e controle da qualidade dos serviços, bem como, serviços temporários de Apoio Administrativo e Operacional, para atender demandas internas e extras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta abrangendo todos os postos da Prefeitura no município de São Francisco do Conde-BA, conforme Termo de Referência. Do Objeto do Aditivo: Constitui o objeto do presente termo a alteração do valor estimado mensal do contrato com **supressão legal de 51,66830483%**, passando de **R\$1.900.540,21 (um milhão, novecentos mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e um centavos)**, para o valor estimado mensal de **R\$918.563,30 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**, conforme previsão no Artigo 65, §2º, II da Lei N.º8.666/93.**

**Do Valor Global:** Decorrente da supressão, objeto desse aditivo, o valor global do contrato passará a ser **R\$11.022.759,60 (onze milhões, vinte dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**.

**ASSINADO EM 01/10/2024**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**  
**RAFAELLA MIRELE VITALINO PORTUGAL**

---

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2023)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º282/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º033/2023**. **Do Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública do Município de São Francisco do Conde/BA, Lote 03. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 14 de dezembro de 2024 e término em 14 de dezembro de 2025, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 55, III, c/c. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>	<b>VALOR R\$</b>
16.01	2.005	33.90.39	5000000	173.349,96

**ASSINADO EM 12/12/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**  
**AMARILDO DOS SANTOS GUEDES**

---